

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
216.621

FICHA
001

São Paulo, 11 de Dezembro de 2012

IMÓVEL: Apartamento tipo nº 31, localizado no 3º andar do condomínio denominado UP Grade - Campo Belo, situado na Rua Estevão Baião, nºs 785 e 791, na Vila Aeroporto, 20º Subdistrito, Ibirapuera, com a área real privativa coberta de 60,000m2; a área real comum de 82,261m2., (sendo 42,870m2., de área coberta, (incluída a área que corresponde a 01 (uma) vaga indeterminada localizada na garagem do condomínio - 1º ou 2º subsolo), e a área descoberta de 39,391m2); e, a área real total de 142,261m2., equivalente a uma fração ideal de 0,018477 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 086.314.0049-1 e 086.314.0050-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: AGAMI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.479.730/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Ibirapuera, nº 2332, 12º andar, Cj.122, no Bairro Indianópolis.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 02 em 06 de janeiro de 2010 na matrícula nº 194.749; (Averbação nº 41 e Registro nº 42 de 11 de dezembro de 2012 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 216.621 - São Paulo, 11 de dezembro de 2012.

a) Conforme registro nº 06 de 21/12/2010 da matrícula originária nº 194.749, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.290/0001-04, com sede nesta

Continua no Verso



23
11
16

MATRICULA
216.621

FICHA
001
VERSO

Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Itaúsa, para garantir dívida de R\$5.537.000,00: e,
b) Conforme averbação n° 07 de 30/11/2011 da referida matrícula, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A., efetuou uma suplementação do crédito inicialmente aberto no valor de R\$1.136.843,00 a ser pago nas condições do crédito aberto na Cédula de Crédito Bancário; e, o valor total das parcelas do empréstimo ainda não liberadas (01/11/2011), acrescido do valor da suplementação concedida, totalizou naquela data a quantia de R\$3.365.342,03, pagáveis na forma e condições previstas na referida cédula.
O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Gilberto Bonfício). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.02 - 216.621 - São Paulo, 31 de janeiro de 2013.

Procede-se esta averbação, para constar:

a) Conforme Av.29 de 03/12/2012 da matrícula originária n° 194.749, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento da fração ideal de terreno que corresponde ao apartamento n° 31, da hipoteca mencionada na Av.01 desta matrícula; b) Conforme R.30 de 03/12//2012 da referida matrícula, a empresa AGAMI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., alienou a fração ideal de terreno de 0,018477 que corresponde ao apartamento n° 31, pelo valor de R\$396.646,17, à MARCELO AUGUSTO VICALE MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG. n° 36.251.280-2SSPSP., e inscrito no CPF/MF. sob n° 422.167.998-07, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barão do Triunfo, n° 142, apto. 22, Bloco A; c) Conforme R.31 de 03/12/2012 da

Continua na ficha 002



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
216.621

FIGHA
002

São Paulo, 31 de Janeiro de 2013

referida matrícula, **MARCELO AUGUSTO VICALE MARTINS**, alienou fiduciariamente ao ITAÚ UNIBANCO S/A., a referida fração ideal, para garantir dívida no valor de R \$334.276,94, pagáveis na forma prevista no título; e, d) Conforme R.45 de 31/01/2013 da matrícula originária nº 194.749, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **MARCELO AUGUSTO VICALE MARTINS**, qualificado anteriormente, pelo valor de R\$108.969,60, (valor este proporcional ao valor dado ao empreendimento de R \$5.897.580,84, com relação a fração ideal de terreno correspondente ao referido apartamento).

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.3 - 216.621 - São Paulo, 23 de novembro de 2016.
(prenotação nº. 785.185 - 17/11/2016).

Atendendo o requerimento datado de 08 de novembro de 2016, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Agydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, em virtude da não purgação da mora do fiduciante **MARCELO AUGUSTO VICALE MARTINS**, solteiro, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 772.670, em 07 de julho de 2016,

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

1125-2 - AB 279169



MATRÍCULA
216.621

FICHA
002
-VERSO-

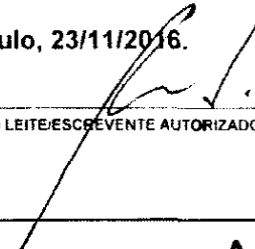
cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$345.544,27. O Escrevente Autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5: 318F37ZCDD66181AD93BE7B00FC40FE5#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 23/11/2016.



JOSÉ JULIO LEITE/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO
Oficial
NELSON AMOROSO
Oficial Substituto
(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)
José Roberto Lopes de Oliveira
José Odival Figueiredo Malheiros
Paulo Ademir Monteiro
Oficiais Substitutos
Romeu Alves da Silva
José Henrique de Oliveira Nascimento
José Júlio Leite
Walter Vicente
Escreventes Autorizados
(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/liptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.